



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 26/2.022.

DEFERIDO

22 / 02 / 2022

ASSINATURA

Os Vereadores signatários, Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo" da bancada do DEM e Lívia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Lívia" da Bancada do PROS, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DISPONIBILIZAR ÔNIBUS COM OPERAÇÃO DE ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE AOS ESTUDANTES QUE DESLOCAM PARA OUTROS MUNICÍPIOS".

JUSTIFICATIVA:

Fato que, em nosso município existem estudantes cadeirantes que necessitam se deslocar através de ônibus para cidades vizinhas para realizar seus estudos estão sofrendo e passando dificuldades de acessibilidade pelo motivo dos ônibus disponibilizados não serem adaptados para suprir suas necessidades especiais.

Segundo a ANTT, os ônibus que fazem linhas de longa distância devem disponibilizar dois assentos para passageiros cadeirantes. Tanto no embarque quanto no desembarque de passageiros, os veículos devem estar adaptados com cadeira de transbordo, plataforma elevatória ou rampa móvel.

A importância da Educação vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares, ela contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum. A proposta da educação é valorizar as diferenças e permitir uma convivência respeitosa e diversificada no contexto. Em um primeiro momento, pensamos nas pessoas que apresentam necessidades especiais, devido à segregação que antes existia em relação a esse grupo de estudantes.

Em resumo, educação significa oferecer o mesmo espaço para o processo de aprendizagem de todos os indivíduos, independentemente de suas limitações e particularidades.

Danilo

Lívia



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Acreditamos que a Chefe do Executivo determinará as providências urgentes e cabíveis para solucionar o problema apontado, já que é pessoa preocupada com o bem estar de nossos cidadãos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 21 de fevereiro de 2022.

Autores

Danilo Baldo
Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"

Vereadora Professora Livia Fernanda



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013